



Valide aqui este documento

CNM: 148429.2.0010578-54

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

Jai

matrícula 10.578

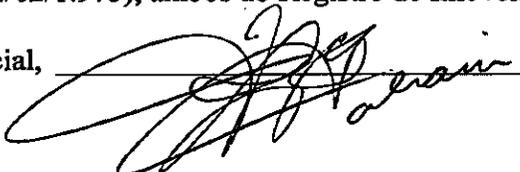
ficha 01

IMÓVEL: Apartamento nº 35 (trinta e cinco), localizado no 2º pavimento, do prédio nº 94 da Rua Rio Grande do Sul, integrante do "CONDOMÍNIO MULTIPREDIAL BAHIA" edificado no lote nº 13 (treze), do lugar denominado "Conjunto Habitacional de Carapicuíba", nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, possui a área construída de 42,83m²; área comum de 6,27m²; área bruta de 49,10m²; e quota parte ideal de 1,728% do terreno e demais partes comuns do condomínio.

CADASTRO MUNICIPAL: 23254.11.35.2816.01.017-6.

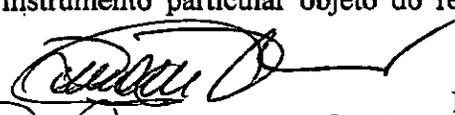
PROPRIETÁRIOS: AVELINO LOPES, brasileiro, aposentado, RG nº 18.463.285-7-SSP/SP, CPF nº 682.111.478-15, e sua mulher EDELSUITA FRANÇA LOPES, brasileira, do lar, RG nº 9.835.054-SSP/SP, CPF nº 147.204.998-56, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Nicolino N. da Silva nº 147, Jardim Jussara, nesta cidade.

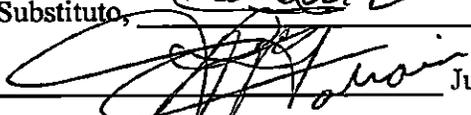
REGISTROS ANTERIORES: R-06/M-39.095 de 22/11/2.000 (Condomínio inscrito sob nº 03, no livro 08 de Registro Especial de Condomínio, em 12/02/1.973), ambos do Registro de Imóveis de Barueri/SP.

Carapicuíba, 03 de outubro de 2013. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

Av-01 em 03 de outubro de 2013.

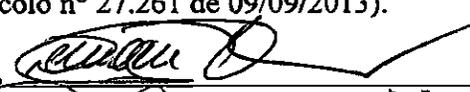
O número correto do RG de EDELSUITA FRANÇA LOPES é 9.835.054-7, conforme prova cédula de identidade expedida em 07 de março de 2.009, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, nos termos do instrumento particular objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 27.261 de 09/09/2013).

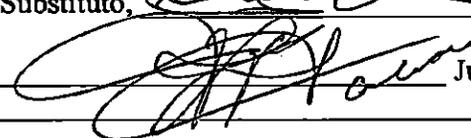
O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-02 em 03 de outubro de 2013.

Por instrumento particular datado de 06 de setembro de 2013, na cidade de São Paulo/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, AVELINO LOPES, e sua mulher EDELSUITA FRANÇA LOPES, residentes e domiciliados na Rua Rio Grande do Sul nº 94, Apto. 35, Cohab, nesta cidade, já qualificados e representados na forma do título, transmitiram por venda o imóvel matriculado a RODRIGO RODRIGUES SANTOS MENDES, brasileiro, analista de sistemas, RG nº 42.852.075-3-SSP/SP, CPF nº 324.418.308-56, e sua mulher KARINE LEBRAO DA CRUZ MENDES, brasileira, publicitária, RG nº 24.151.529-4-SSP/SP, CPF nº 344.793.278-35, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Salvador nº 36, Apto. 03, Cohab, nesta cidade, pelo valor de R\$115.000,00, sendo R\$17.000,00 com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores; e o restante financiados pela CEF. Valor Venal de R\$28.905,88. (Protocolo nº 27.261 de 09/09/2013).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQWU6-PRKWC-T9W7D-C3DLW>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 148429.2.0010578-54
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

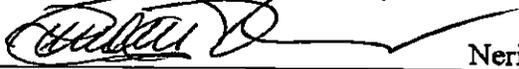
LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
10.578

ficha
01
verso

R-03 em 03 de outubro de 2013.

Por instrumento particular datado de 06 de setembro de 2013, referido no R-02, **RODRIGO RODRIGUES SANTOS MENDES** e sua mulher **KARINE LEBRAO DA CRUZ MENDES**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel matriculado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$98.000,00 pagável no prazo de 300 meses, com juros à taxa nominal de 6,6600% a.a. e à taxa efetiva de 6,8671% a.a., pelo Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, Origem dos Recursos: FGTS, correspondendo na data do título a R\$916,77 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 06 de outubro de 2.013. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 27.261 de 09/09/2013).

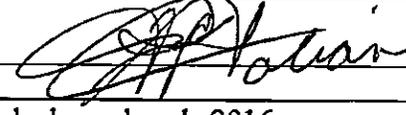
O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-04 em 09 de dezembro de 2016.

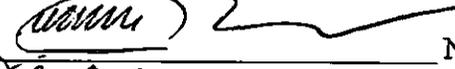
Fica cancelado o R-03 referente à alienação fiduciária do imóvel matriculado, em virtude da quitação da dívida, autorizada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do instrumento particular objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 53.630 de 05/12/2016).

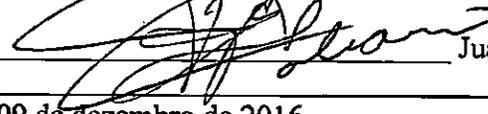
O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-05 em 09 de dezembro de 2016.

Por instrumento particular datado de 22 de novembro de 2016, na cidade de Osasco/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, **RODRIGO RODRIGUES SANTOS MENDES**, e sua mulher **KARINE LEBRAO DA CRUZ MENDES**, residentes e domiciliados na Rua Rio Grande do Sul nº 94, apto 35, Cohab, nesta cidade, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel matriculado a **FERNANDO LUIS COSTA**, brasileiro, trabalhador de construção civil, RG nº 60.423.620-7-SSP/SP, CPF nº 265.227.548-86, e sua mulher **EDNA NERES SANTOS COSTA**, brasileira, cabeleireira, RG nº 57.480.094-3-SSP/SP, CPF nº 320.956.368-30, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida General Teixeira Lott nº 2, Casa 01, Jardim Tucunduva, nesta cidade, pelo valor de R\$156.000,00, sendo R\$16.679,52 com recursos próprios já pagos em moeda corrente; e o restante financiados pela CEF. Valor Venal de R\$44.620,36. (Protocolo nº 53.630 de 05/12/2016).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-06 em 09 de dezembro de 2016.

Por instrumento particular datado de 22 de novembro de 2016, referido no R-05, **FERNANDO LUIS COSTA** e sua mulher **EDNA NERES SANTOS COSTA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel matriculado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul,

continua na ficha nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQWU6-PRKWC-T9W7D-C3DLW>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABO
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 148429.2.0010578-54

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula **10.578**

ficha **02**

Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQWU6-PRKW6-T9W7D-C3DLW>

Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$139.320,48 pagável no prazo de 360 meses, com juros à taxa nominal de 8,1600% a.a. e à taxa efetiva de 8,4722% a.a., pelo Sistema de Amortização: SAC, Origem dos Recursos: FGTS, correspondendo na data do título a R\$1.410,00 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 22/12/2016. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 53.630 de 05/12/2016).

O Oficial Substituto, Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial, Juarez Antonio Italiani

Av-07 em 02 de julho de 2024.

Atendendo requerimento de 24 de maio de 2024, na cidade de Florianópolis/SC, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, que instruiu o seu pedido com as certidões de que os fiduciantes FERNANDO LUIS COSTA e sua mulher EDNA NERES SANTOS COSTA, já qualificados, não atenderam as intimações para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. Valor da consolidação: R\$163.134,10. (Protocolo nº 115.481 de 27/11/2023). selo: 148429331GD000235628KJ244

O Oficial Substituto, Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
SAEC
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento**CERTIDÃO DIGITAL**

CERTIFICO E DOU FÉ, (Protocolo nº 115481) que o imóvel objeto da matrícula tem sua situação com referência a(s) ALIENAÇÃO (ÕES) E CONSTITUIÇÃO (ÕES) DE ÔNUS REAIS, bem como AVERBAÇÕES de citações em AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, até a data do dia útil anterior da expedição desta certidão, integralmente noticiados na presente cópia; e que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo, certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validades ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Mat.10578 - PROTOCOLO: 115481

Emolumentos:	R\$: 40,91
Estado:	R\$: 11,63
Sec. Fazenda:	R\$: 7,96
Registro Civil:	R\$: 2,15
Tribunal Justiça:	R\$: 2,81
Ministério Público:	R\$: 1,96
ISS:	R\$: 1,23
Total:	R\$: 68,65

Carapicuíba-SP, - 10 de julho de 2024

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: [148429391CA000235627UY241]

[148429331GD000235628KJ244] [1484293C3NU000235629UB24T]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQWU6-PRKW6-T9W7D-C3DLW>